



GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.971.316-1

Assunto: DISPENSA EMERGENCIAL – AQUISIÇÃO DE CÃES

1 - AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Informação nº 582/2026 – PGE/PRC (fls. 537/552), e no Despacho da PCPR (fl. 669) e Despacho do Centro de Contratos e Convênios da SESP (fl. 691), os quais certificaram o cumprimento das recomendações da PGE, a contratação direta emergencial da empresa CANIL HR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.877.596/0001-29, visando à aquisição de 10 (dez) cães farejadores, devidamente treinados e aptos ao emprego em atividades policiais de detecção de drogas, armas e munições para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil - DPC, no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), conforme minuta de contrato de fls. 675/690;

2 - DECLARO que a presente autorização se fundamenta nas análises técnica e jurídica constantes dos autos, sendo a responsabilidade pela escorreita instrução processual e pelo conteúdo dos documentos juntados dos respectivos agentes públicos que os elaboraram e inseriram no feito;

3 - DETERMINO que, antes da formalização do instrumento, o Centro de Contratos e Convênios verifique se a empresa contratada mantém hígidas as condições de habilitação, atualizando as certidões que porventura tenham expirado durante a tramitação processual;

4 – PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da SESP, para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Rua Coronel Dulcídio, 800 | Batel | 80420-170
Curitiba | Paraná | Brasil [41] 3313 1350 | sesp@pr.gov.br | www.pr.gov.br/sesp

Documento: **25.971.3161DISPENSAEMERGENCIALAQUISICAODECAES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/10/2026 12:12.

Inserido ao protocolo **25.971.316-1** por: **Bárbara Arantes Stein** em: 19/10/2026 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: